



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

ATA Nº 001/2026 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 09/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de um pavilhão para o Centro de Convivência de São Valentim-RS, na forma de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, localizada Rua Valdemar Cabral Vieira, área urbana da sede do Município, com uma área de 1.223,10m².

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 09 horas, nas dependências da Sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São Valentim-RS, reuniu-se o Agente de Contratação, Jacson Angelo Comarella, e equipe de apoio, para analisar e julgar a documentação e propostas financeiras referente a Concorrência Pública Presencial nº 09/2026, conforme objeto acima descrito. Registra-se que a sessão foi gravada em áudio e vídeo, de acordo com o disposto no artigo 17, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Efetuados os apregoamentos, manifestaram interesse em participar do certame as seguintes Empresas: **RIVER EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 55.719.701/0001-77, neste ato representado pelo Sr. Luan Carlos da Silva Miranda, CPF nº 014.114.330-41; **CONCRETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.593.769/0001-17, neste ato representado pelo Sr. Mauricio Jose Sbardelotto, portador do CPF 017.331.870-30; **FRAMENTO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.626.307/0001-29, neste ato representado pelo Sr. Cassiano Framento, portador do CPF 324.411.148-32; **CS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.639.524/0001-77, neste ato representado pelo Sr. Mariane Andreia Cuzma, portadora do CPF 024.404.870-31; **ALTO NIVEL SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.197.772/0001-04, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo dos Santos Da Rocha, portador do CPF 028.532.280-02; **INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMINIO MENEGHETTI**, inscrita no CNPJ nº 03.753.162/0001-99, neste ato representado pelo Sr. Celso Luiz Meneghetti, portador do CPF nº 537.001.800-63 e **ARTUZI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 66.432.906/0001-93, neste ato representada pelo Sr. Mateus Antônio Artuzi, portador do CPF nº 033.732.990-71. Todas as empresas credenciadas, como sendo: **CONCRETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; ALTO NIVEL SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS LTDA; FRAMENTO CONSTRUÇÕES LTDA; CS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA; RIVER EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA; INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMINIO MENEGHETTI e ARTUZI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** participam na condição de Microempresa/Empresa de Pequeno Porte. Após o credenciamento, o Sr. Agente de Contratação realizou os esclarecimentos de estilo, passou à abertura do envelope nº 01 - Da Proposta Financeira das Empresas participantes onde verificou-se que as empresas estavam com suas propostas de acordo com edital, dando vistas das mesmas aos presentes, efetuados os esclarecimentos acerca das mesmas. Após deu-se início a fase competitiva de lances e negociação direta com os licitantes, conforme mapa, tendo sido considerada vencedora da fase competitiva a Empresa **ARTUZI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** pelo preço global de **R\$ 1.719.000,00 (um milhão setecentos e dezenove mil reais)**. Encerrada a fase competitiva de lances, o Sr. Agente de Contratação passou a analisar o envelope nº 02 - Da Documentação da Empresa vencedora, onde foi verificado que a mesma se encontra de acordo com o edital, tendo sido a mesma declarada habilitada. Assim, pelo Sr. Agente de Contratação, é adjudicado a Empresa **ARTUZI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** o respectivo item em que o mesmo foi vencedor. Dado a palavra aos presentes e questionados pelo Sr. Agente de Contratação sobre o interesse em interpor recurso, os presentes referiram não ter interesse em interpor recurso de qualquer das fases do certame. Os autos seguirão para a autoridade superior para fins de homologação. Nada mais.